

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 005/2023 - SEINFRA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Marinho Sousa do Monte** e **Ana Nicolly Ponte Bezerra** e - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 005/2023 - SEINFRA, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA IGREJA DO BAIRRO SÃO JOÃO, CONFOME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 01 (uma) licitante interessada em participar do certame: **01. MODULAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.987.683/0001-58 - DIEGO MARTINS BEZERRA - CPF: 037.714.933-07**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria o envelope N° 01 - Documentos de Habilitação, após aberto, a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação, sendo colocada a disposição da Licitante presente, para rubricar a documentação. Em seguida a licitante devolveu as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento da proposta de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que a licitante: **01. MODULAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.987.683/0001-58**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", da única licitante habilitada, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendia às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a licitante **01. MODULAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.987.683/0001-58**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 290.072,22 (duzentos e noventa mil setenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **01. MODULAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.987.683/0001-58**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 290.072,22 (duzentos e noventa mil setenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e,

novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante presente desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 15:10 horas. Ibiapina/CE, 17 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos Douglas de Sousa Lima
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL

Ana Nicolly Ponte Bezerra
ANA NICOLLY PONTE BEZERRA
Membro da Comissão

Marinho Sousa do Monte
MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

LICITANTES

Diego Martins Bezerra
01. MODULAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ:
39.987.683/0001-58
DIEGO MARTINS BEZERRA
CPF: 037.714.933-07